

**PROPOSTAS PARA AS ELEIÇÕES DOS CONSELHOS TUTELARES DE SP,
PARA SEREM DEBATIDAS PELO FMDDCA-SP em 17/07/2001**
-conforme deliberação da reunião ordinária de 07/julho/2001

- 1) Precisa explicitar se todos os funcionários de todas as secretarias estão enquadrados no artigo 43 do decreto 31319 de 17/03/92, que regulamenta a Lei 11123 de 22/11/91. Dúvida: há comentários que os funcionários da SME tem dificuldade de adaptação ao "cargo" de Conselheiro Tutelar. Há dúvidas quanto às ADIS de SAS.
- 2) Todo conselheiro tutelar ao ser eleito deverá se desligar de qualquer entidade ou emprego para se dedicar em tempo integral ao CT; há necessidade de ter disponibilidade para o atendimento no CT, para participar de palestras, cursos de capacitação, etc.
- 3) Ter reconhecida experiência na área de defesa ou atendimento aos direitos da criança e do adolescente (como será comprovada? Quem fornecerá os atestados? Proposta - deve ser uma entidade registrada no CMDCA. Necessidade de definição de critérios).
- 4) Ter reconhecida idoneidade moral. (Quem tem processo? Quais documentos exigidos?).
- 5) Terá uma entrevista pessoal com o candidato?
- 6) Como será medido o conhecimento "razoável" do ECA?
- 7) Haverá limite de idade "máxima"?
- 8) Haverá exigência de escolaridade mínima?
- 9) Deverá ser feita capacitação anterior à eleição? Quantas?
- 10) Os eleitores devem ser cadastrados antecipadamente, ou todos cidadãos poderão votar?
- 11) A comissão eleitoral receberá indicação de locais para votação? (Isso pode favorecer o clientelismo de "redutos" eleitorais).
- 12) A comissão deverá solicitar o máximo de número possível de pontos de votação, independentemente de qualquer indicação.
- 13) A divulgação da eleição - seja por cartilha, folheto, propaganda mídia, etc - vai passar por a comissão eleitoral? (A veiculação da imagem do Rai e do Netinho com os CT é positiva?)
- 14) Há a necessidade de mapa para delimitar as áreas, ruas de votação.
- 15) É proibido transportar eleitores? Como proceder?
- 16) As reuniões da comissão eleitoral serão abertas?
- 17) Qual é o perfil do Conselheiro/a tutelar ideal?
- 18) Há a necessidade de ser membro de alguma entidade para ser Conselheiro Tutelar?

